



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 021/94

Várzea Grande, 01 de Março de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.


PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1280	4110	50.000.000,00
1290	4110	100.000.000,00
1410	4110	100.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
9999	9999	250.000.000,00

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Março de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL